

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13/2021 – GVG (59839721), NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002

Contrato SIGGO N.º 043169

PROCESSO SEI N.º 00014-00000254/2021-11
--

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio do **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**, CNPJ nº 07.187.000/0001-91, com sede no Centro Cívico, Praça do Buriti, 3º andar, sala nº 315, anexo do Palácio do Buriti - Brasília-DF, CEP: 70.075-900, representado por **MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS**, matrícula nº 1.689.339-5, Identidade nº 717.951 - SSP/DF, CPF nº 280.137.351-68, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.719.671/0001-60, CFDF nº 07.518.361/001-81, com sede em ADE - Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras, Conjunto 13, Lote nº 09, Parte “B”, CEP: 71.987-720, Brasília/DF, representada por **FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE**, CPF nº 512.923.191-00, RG nº 1.524.730 SSP-DF, na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a proceder a redução do valor total do contrato, em decorrência da exclusão de 2 (dois) exemplares (segunda a sábado) e de 2 (dois) exemplares (domingo), do Jornal O Globo, itens 7 e 8 da 2021NE00109 (59553813), nos termos do inciso II, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa constante nos e-mails: (60362187) e (60832874), passando o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 13/2021 – GVG (59839721)** a ter o valor total de **R\$ 6.703,68 (seis mil setecentos e três reais e sessenta e oito centavos)**.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 10.101.

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109.

III – Natureza da Despesa: 33.90.39.

IV – Fonte de Recursos: 100.

V – Nota de Empenho: 2021NE00109, emitida em 08/04/2021, sob o evento n.º 400091 - empenho da despesa, na modalidade ordinário (59553813), 2021NE00128, emitida em 29/04/2021, sob o evento n.º 400093 - anulação parcial de empenho (60897037) e Extrato da Nota de Empenho 2021NE00109 (60896911).

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Gabinete do Vice-Governador, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/1993.

PELO DISTRITO FEDERAL:

MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

Vice-Governador

PELA CONTRATADA:

FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE

Representante Legal

Testemunha 1 - GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA

CPF: 492.900.021-15

Testemunha 2 - VITÓRIA FABRICIA SILVA DE PAIVA

CPF: 053.211.291-18



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS - Matr.1689339-5, Vice-Governador(a) do Distrito Federal**, em 05/05/2021, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA - Matr.1693135-1, Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 05/05/2021, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA FABRICIA SILVA DE PAIVA - Matr.1700336-9, Gerente de Contratos e Convênios**, em 06/05/2021, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61190871)
verificador= **61190871** código CRC= **183CDD03**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3961-1702

00014-00000254/2021-11

Doc. SEI/GDF 61190871